

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/11/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011 e alterada pela PORTARIA Nº 140/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, publicada no DOE nº 32.726, de 12/09/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/11/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011 e alterada pela PORTARIA Nº 140/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, publicada no DOE nº 32.726, de 12/09/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 10/01/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 787063

PORTARIA Nº 200/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. BE-LÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do MEMO. nº 011/2014-DGPC/PAD, de 27/12/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 024/2014-DGPC/PAD, de 07/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING- Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2014-DGPC/PAD, de 07/07/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo_de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/11/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 787064

PORTARIA Nº 201/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. BE-LÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 014/2014-DGPC/PAD, de 29/12/2014, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 006/2014-DGPC/PAD, de 12/03/2014, publicada no DOE nº 32.601, de 14/03/2014, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, IVONE FERNANDES SHERRING e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014-DGPC/PAD, de 12/03/2014, publicada no DOE nº 32.601, de 14/03/2014,

conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/01/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 787065

PORTARIA Nº 201/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. BE-LÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 014/2014-DGPC/PAD, de 29/12/2014, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 006/2014-DGPC/PAD, de 12/03/2014, publicada no DOE nº 32.601, de 14/03/2014, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, IVONE FERNANDES SHERRING e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014-DGPC/PAD, de 12/03/2014, publicada no DOE nº 32.601, de 14/03/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/01/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 787066

PORTARIA Nº 202/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. BE-LÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do MEMO. nº 008/2014-DGPC/PAD, de 29/12/2014, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 022/2014-DGPC/PAD, de 26/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2014-DGPC/PAD, de 26/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo_de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 787067

PORTARIA Nº 203/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. BE-LÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do MEMO. nº 011/2014-DGPC/PAD, de 29/12/2014, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 025/2014-DGPC/PAD, de 07/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2014-DGPC/PAD, de 07/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.682, de 11/07/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo_de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 787071

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PAD 004/2014
PORTARIA Nº 001/2015 CORREGEDORIA CPC "RC", de 08 de janeiro de 2015.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da comissão e a substituição de membro do PAD 004/2014, sob a motivação de que o servidor Evandro dos Santos Paes, matrícula 5129699/1, está de férias no mês de janeiro de 2015; Resolve: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Criminal Ériko Fabrício Nery da Costa, matrícula 5486378 em substituição ao Perito Criminal servidor Evandro dos Santos Paes, matrícula 5129699/1 para atuar como membro do PAD 004/2014. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 786738

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do serviço de e-mail institucional no desempenho de atividades oficiais do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade do estabelecimento de diretrizes e critérios para o acesso, uso, padronização e estruturação de informações oficiais;

Considerando, ainda, a necessidade de se imprimir maior segurança, confiabilidade e impessoalidade aos documentos administrativos produzidos no âmbito deste Centro de Perícias Científicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a obrigatoriedade da utilização de e-mail institucional para a operacionalização das atividades administrativas inerentes às atribuições do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

§1º. Os e-mails institucionais deverão ser assinados pelo servidor remetente, oportunidade em que deverão constar os seguintes dados: nome do servidor, função, setor e telefone(s) para contato institucional.

§2º. Caso o servidor receba e-mail de responsabilidade de outro setor por engano ou se o conteúdo deste não for de sua responsabilidade, deverá encaminhar ao setor responsável para que sejam adotadas as devidas providências.

Art. 2º - Todas as mensagens enviadas ou recebidas no e-mail institucional poderão ser monitoradas e lidas em casos de auditoria ou medidas correcionais, solicitação do superior imediato ou para simples verificação do atendimento dos interesses institucionais e do cumprimento dos deveres funcionais.

Art. 3º - Quaisquer demandas referentes à solicitação de e-mail institucional deverão ser resolvidas junto à Gerência de Informática deste Centro de Perícias Científicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlando Salgado Gouvêa

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 786825